EAL -DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: E:12070.0000001292/2026

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL).

A utilização de televisores no âmbito institucional tem se consolidado como ferramenta de apoio às atividades administrativas, de comunicação interna e de atendimento ao público, sendo empregados, por exemplo, na exibição de informações institucionais, orientações aos assistidos, campanhas educativas, além de suporte em reuniões, treinamentos e apresentações.

Contudo, para que esses equipamentos possam desempenhar suas funções de forma eficiente, segura e adequada, faz-se necessária a aquisição de acessórios complementares, tais como suportes de fixação, cabos, antenas e dispositivos de conexão. A ausência ou insuficiência desses acessórios compromete a instalação correta dos aparelhos, limitando o uso e à qualidade da comunicação institucional.

Além disso, a padronização e adequação desses acessórios contribuem para a melhor organização dos ambientes e otimização dos recursos tecnológicos disponíveis, evitando improvisações que podem acarretar danos materiais.

Se tratando da aquisição de controles remotos universais para aparelhos de ar-condicionado se mostra necessária para assegurar que os aparehos sejam ligados de forma eficientes, considerando o desgaste natural, extravio ou avarias dos controles originais, a indisponibilidade desses dispositivos compromete o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização, impactando diretamente o conforto térmico de servidores, colaboradores e assistidos. Nesse contexto, a utilização de controles universais apresenta-se como solução prática, econômica e imediata, garantindo a operacionalidade dos aparelhos de forma padronizada, reduzindo custos com reposições específicas de marca de controle remoto.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos televisores e aparelhos de ar-condicionado utilizados pela Defensoria Pública, assegurando maior eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas, bem como melhor atendimento ao público assistido.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Patrimônio e Almoxarifado	Thiago de Holanda Rosário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A natureza dos objetos deste ETP se enquadra em comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

A lei nº 14.133/2021 define ainda que um bem comum é aquele de uso geral, que atenda às necessidades da administração pública sem distinção de pessoas ou grupos específicos. Assim adquirir acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-

condicionado se enquadra nessa definição por atenderem as necessidades gerais sem distinção de grupos específicos e por estarem sujeitas ao processo licitatório que visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

Para fornecer os acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado a contratada deve demonstrar capacidade técnica para cumprir com a entrega dos itens da licitação.

A contratada deve se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todos os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições e deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes.

Os itens deverão ser fabricados com materiais de boa qualidade, que garantam durabilidade conforme a especificidade de cada produto. Além disso, deverão apresentar acabamento adequado, sem imperfeições que comprometam sua utilização ou estética.

Deverá ser observada a padronização dos itens, especialmente no que se refere a modelos, cores e tamanhos, de modo a manter a uniformidade dos itens utilizados no âmbito da instituição, contribuindo para a organização e apresentação adequada.

A fornecedora é responsável pela troca, substituição ou reposição de qualquer item entregue com defeito, danificado ou que não esteja conforme solicitado.

A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas no Termo de Referência, no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação formal.

A substituição deve ser realizada por produtos de qualidade equivalente ou superior. Para a troca, deve-se disponibilizar informações sobre lote, marca e quantidade dos itens a serem substituídos. Essa substituição só poderá ocorrer com a aprovação prévia do contratante e não deverá acarretar custos adicionais para o mesmo.

Os acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado deverão ser novos, sem uso anterior, sem defeitos ou avarias, respeitando as discriminações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão possuir características compatíveis com sua finalidade, sendo resistentes ao uso contínuo e para utilização em ambientes institucionais.

As descrições detalhadas dos acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado a serem fornecidos estão especificadas no item 06 deste documento, a qualidade deve atender ou exceder a especificada neste item.

A contratada deve apresentar capacidade operacional para atender às demandas e disponibilidade de estoque para atender às necessidades desta Defensoria. Deverá cumprir ainda com todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

É responsabilidade da contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, frete, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto.

É obrigatório que todos os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras e possuam certificações que comprovem sua eficácia e segurança ambiental.

Os produtos devem ser embalados de modo a não apresentar riscos aos usuários e seguros para o ambiente de trabalho da DPE/AL.

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos, entregar as quantidades solicitadas e responsabilizar-se pelo transporte apropriado, assumindo os encargos fiscais e comerciais.

A entrega do objeto deve ser em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, descrição, procedência e prazo de garantia. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento.

Os produtos devem ser acondicionados de forma adequada, com o menor volume possível, utilizando preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

A entrega é de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação, deve ser feita obrigatoriamente no almoxarifado da Defensoria Pública de Alagoas, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, Telefone: +55(82) 98824-2973, no período de 8h30 às 13h00 com agendamento prévio.

As entregas serão realizadas mediante a emissão de nota de empenho, conforme as necessidades do órgão.

O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Nota de Empenho.

O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), na forma do art. 105 da lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento de acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado são essenciais para que esta Defensoria tenha equipamentos necessários para o funcionamentos de suas televisões e aparelhos de climatização.

Se tratando de acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado, eles são encontrados usualmente no mercado, com marcas variadas. Em órgãos públicos comumente as compras desses itens são realizadas por meio de licitação.

Nesse contexto, a opção mais vantajosa e econômica para a contratação é aquela que proporciona uma competição entre os fornecedores, garantindo condições mais favoráveis e preços competitivos.

Ao optar por um processo de contratação que incentive a participação de diversos fornecedores, é possível aproveitar a concorrência para obter melhores condições comerciais. Isso ajuda a garantir preços mais baixos, devendo sempre se atentar para a qualidade dos produtos. Quanto maior a base de fornecedores participantes, maior a probabilidade de encontrar opções que atendam às exigências de qualidade, quantidade e as necessidades específicas do órgão.

Dentre as várias avaliações que os fornecedores serão submetidos, torna-se essencial analisar os melhores preços, a qualidade dos produtos em relação à eficácia, segurança ambiental, conformidade com normas regulatórias e a capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de entrega.

Há diversas opções de mercado para escolha de acessórios de TV e controle remoto universal de aparelho de ar-condicionado (tabela 01).

Tabela 01 - opções de mercado para escolha de acessórios de TV e controle remoto universal de aparelho de ar-condicionado.

Alternativa	Vantagem	Desvantagens
Aquisição de suportes fixos para TV	- Maior segurança, menor custo, instalação simples e melhor aproveitamento de espaço.	- Não permite movimentação ou ajuste de ângulo.
Aquisição de suportes articulados para TV	- Maior flexibilidade de visualização e acesso às conexões traseiras.	- Custo mais elevado e instalação mais robusta.
Aquisição de suportes de teto para TV	- Alternativa para locais sem parede adequada e melhor aproveitamento do ambiente.	- Instalação mais complexa e maior custo.
Aquisição de antenas digitais internas	- Fácil instalação e menor custo.	- Dependem da qualidade do sinal local.
Aquisição de antenas digitais externas	- Maior estabilidade e qualidade do sinal.	- Necessidade de instalação externa.
Aquisição de cabos coaxiais e conectores	- Essenciais para funcionamento do sistema de TV.	- Necessidade de compatibilidade técnica.
Aquisição de controles remotos universais para ar-condicionado	- Padronização, facilidade de reposição e redução de custos.	- Alguns modelos podem exigir configuração inicial.

Aquisição de controles remotos específicos por marca /modelo	- Maior compatibilidade e funcionamento idêntico ao controle original.	- Maior custo e necessidade de aquisição conforme cada marca/modelo existente.

Conforme tabela 01 observa-se que a aquisição de acessórios de TV como suportes fixos e articulados, antena digital interna e cabos coaxiais e conectores atendem de forma mais específica as necessidades desta Defensoria, sendo estes os acessórios básicos para o funcionamento dos televisores.

Já em relação ao controle de ar-condicionado, o universal é o que melhor se encaixa, considerando a sua maior compatibilidade e menor custo em decorrência das diferentes marcas de aparelhos de ar-condicionado instalados nesta Defensoria.

Trata-se de um investimento com melhor relação custo-benefício a longo prazo, garantindo durabilidade, padronização e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Assim, adquirir acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado, por meio de licitação se apresenta como a opção mais adequada para atender às necessidades do órgão.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da Descrição da Necessidade e do Levantamento de Mercado apresentados neste Estudo Técnico, a solução de adquirir acessórios de TV e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado, por meio de licitação se apresenta como a opção mais adequada para atender às necessidades desta instituição.

As descrições dos produtos devem abranger os aspectos descritos na tabela abaixo, atendendo ou excedendo a qualidade especificada:

Item	Especificação	CATMAT
01	**SUPORTE PARA TV FIXO**: Suporte para tv de led, plasma, monitor ou lcd, fixo de parede, universal, entre 23 a 65 polegadas. Imagem ilustrativa: 	607933
02	**SUPORTE PARA TV ARTICULADO**: Suporte para tv de led, plasma, monitor ou lcd, Articulado de parede, universal, entre 23 a 65 polegadas. Imagem ilustrativa: 	450792

03	**ANTENA** Tipo: Digital Interna. Aplicação: Recepção de canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm. Características Adicionais: Amplificada de 25db. Imagem ilustrativa: 	415108
04	**CABO COAXIAL:** Utilizado para instalação de Cftv (Circuito Fechado De Tv), Antenas Uhf / Vhf, Antenas Parabólicas, Catv (Sistema de Tv a Cabo), Ligações de câmeras em elevadores, Equipamentos de vídeo, entre outros. Rolo de 100 metros. Opções: Bipolar Externo ou Bipolar Interno. Imagem ilustrativa: 	463197
05	**CONECTOR:** Conectores de rosquear para montagem de cabos RG-6 coaxial (ligar sistemas de Antena, TV Digital, várias Tvs). Imagem ilustrativa: 	412171
06	**CONTROLE REMOTO** Tipo: Sem Fio. Aplicação: Aparelho ar-condicionado. Características Adicionais: Universal. Imagem ilustrativa: 	390407

A solução proposta consiste na aquisição de suporte fixo e articulado de TV, antena interna, cabo coaxial, conectores e controle remoto universal de aparelho de ar-condicionado visando atender de forma adequada às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

A empresa vencedora do certame será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos itens. Os itens devem ser padronizados e compatíveis com as especificações.

O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Eventuais atrasos poderão acarretar a aplicação das penalidades previstas em contrato. A entrega dos produtos deverão ser realizadas mediante agendamento prévio.

Os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, livres de avarias, riscos ou danos decorrentes do manuseio.

A entrega será feita obrigatoriamente no almoxarifado da Defensoria Pública de Alagoas, localizado na Av. Fernandes Lima, n° 3296, Gruta de Lourdes, Maceió - CEP: 57052403, no horário das 08h30 às 13h00.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente, identificou-se pelo setor de manutenção a necessidade dos quantitativos descritos na tabela abaixo, visando atender o número de Tvs a serem instaladas, bem como a substituição de controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado quebrados e para composição de estoque:

Tabela 03 - Quantidade estimada.

Item	Especificação	Unidade de medida	Total
01	**SUPORTE PARA TV FIXO**	Unidade	10
02	**SUPORTE PARA TV ARTICULADO**.	Unidade	10
03	**ANTENA** Tipo: Digital Interna.	Unidade	20
04	**CABO COAXIAL** Rolo 100 metros.	Unidade	01
05	**CONECTOR:** Conectores de rosquear para montagem de cabos RG-6 coaxial.	Unidade	16
06	**CONTROLE REMOTO** Aplicação: Aparelho ar-condicionado. Características Adicionais: Universal.	Unidade	25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.879,20

Estima-se que a contratação poderá ter valor total de até R$ 3.879,20 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), conforme detalhado na tabela a seguir:

Item	Especificação	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
01	**SUPORTE PARA TV FIXO**	10	R$ 95,52	R$ 955,20
02	**SUPORTE PARA TV ARTICULADO**.	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
03	**ANTENA** Tipo: Digital Interna.	20	R$ 39,00	R$ 780,00
04	**CABO COAXIAL** Rolo 100 metros.	01	R$ 170,00	R$ 170,00
05	**CONECTOR:** Conectores de rosquear para montagem de cabos RG-6 coaxial.	16	R$ 1,50	R$ 24,00
06	**CONTROLE REMOTO** Aplicação: Aparelho ar-condicionado. Características Adicionais: Universal.	25	R$ 38,00	R$ 950,00

*Os preços unitários estimados foram compostos com base nas fontes de consulta listadas no Anexo I.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

De acordo com o § 1º do mesmo artigo, ao aplicar este princípio, devem ser considerados diversos aspectos, como a responsabilidade técnica, o custo para a Administração em relação à execução de múltiplos contratos frente à economia potencial com a divisão do objeto em itens, além do estímulo à ampliação da competição e à prevenção de concentração de mercado.

Portanto, para esta contratação específica, não será aplicado o parcelamento nesta contratação, uma vez que a divisão do objeto poderia acarretar perda de economia de escala e aumento da complexidade na fiscalização contratual. A contratação de forma unificada se mostra mais racional e eficiente.

Além disso, a separação pode comprometer a execução contratual, representando um risco à entrega integral e em remessa única dos materiais.

Destaca-se que a existência de mais de uma empresa contratada para a entrega dos acessórios de Tv e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização e gerenciamento administrativo, bem como resultaria em mais tempo empenhado na realização dos pedidos e no controle de estoque.

O não parcelamento facilitará a fiscalização da execução dos contratos pela administração pública, permitindo avaliar o desempenho do contratado, reduzindo assim os riscos de falhas e garantindo a qualidade das entregas.

Ressalta-se que a não adoção do parcelamento não restringe a competitividade do certame e tampouco inviabiliza a participação de empresas interessadas, mantendo-se plenamente o princípio da isonomia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas que podem estar conectadas, mas não apresentam uma dependência direta entre si. Em contraste, contratações interdependentes, embora distintas, são dependentes umas das outras.

No contexto da presente aquisição de acessórios de Tv e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado, não se faz necessária a contratação correlatas ou interdependentes adicionais, uma vez que os itens a serem adquiridos serão entregues prontos para uso imediato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de acessórios de Tv e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado está alinhado ao Plano Anual de Contratações para o ano de 2026, com os diferentes itens demandados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de acessórios de TV, incluindo suportes fixos e articulados, antenas digitais internas, cabos coaxiais, conectores e controles remotos universais para aparelhos de ar-condicionado trará diversos benefícios operacionais para a Defensoria Pública.

Os suportes para TVs permitirão a instalação adequada e segura dos equipamentos, contribuindo para melhor aproveitamento dos espaços físicos e redução de riscos de danos aos aparelhos. Os suportes articulados proporcionarão maior flexibilidade de ajuste e melhor visualização dos conteúdos exibidos, favorecendo o atendimento ao público, salas de espera, recepções e ambientes administrativos.

As antenas digitais internas, juntamente com os cabos coaxiais e conectores, garantirão qualidade de recepção de sinal, estabilidade das conexões e redução de falhas de transmissão, proporcionando funcionamento adequado dos televisores utilizados na instituição.

Já a aquisição de controles remotos universais para aparelhos de ar-condicionado permitirá a reposição de controles danificados ou inoperantes, facilitando a reposição e a compatibilidade com diferentes marcas e modelos de aparelhos, assegurando a continuidade da utilização dos aparelhos de climatização existentes.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente aquisição, não há providências adicionais a serem adotadas, uma vez que se trata de itens de pronta entrega e utilização imediata.

Além disso, para assegurar a qualidade e a conformidade na entrega dos acessórios de Tv e controles remotos universais de aparelhos de ar-condicionado pelos fornecedores, é fundamental nomear servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Esses servidores terão a incumbência de acompanhar todo o processo de fornecimento, verificando se os materiais entregues atendem às especificações técnicas estabelecidas e se todas as etapas estão sendo cumpridas adequadamente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de acessórios de TV e controles remotos universais para aparelhos de ar-condicionado pode gerar alguns impactos ambientais relacionados principalmente à produção, transporte e descarte desses materiais.

Os suportes para televisores, conectores e demais componentes metálicos demandam utilização de matéria-prima como aço e ligas metálicas, cuja produção envolve consumo de recursos naturais e energia. Da mesma forma, os cabos coaxiais, antenas digitais e controles remotos possuem componentes plásticos, eletrônicos e condutores metálicos que, quando descartados inadequadamente, podem causar impactos ambientais.

Outro impacto relacionado refere-se à geração futura de resíduos eletroeletrônicos, especialmente em razão do desgaste natural dos controles remotos, cabos e conectores ao longo do tempo. O descarte inadequado desses materiais pode contribuir para aumento de resíduos sólidos e contaminação ambiental.

Também devem ser considerados os impactos decorrentes do transporte e logística de distribuição dos produtos, que resultam em emissão de gases dos veículos utilizados no processo de entrega.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas sustentáveis, materiais de maior durabilidade e produtos em conformidade com normas de qualidade e segurança.

O fornecedor deve ainda seguir as leis e normas que tratam da redução dos impactos ambientais, entre elas estão:

- Normativa n° 01/2010 do STI/MPOG - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública;
- As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;
- Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;
- Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Recomenda-se ainda que a Defensoria adote práticas de uso consciente, boas práticas de conservação dos itens e destinação adequada dos resíduos, promovendo a reciclagem sempre que viável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução de adquirir acessórios de TV e controles remotos universais para aparelhos de ar-condicionado por meio de licitação, mostra-se importante para atender às necessidades desta Defensoria Pública. Assim, ao término deste estudo, concluiu-se que essa solução é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARMO

Assessora Técnica

Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 17:43:23.